



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1268

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO 064/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 81.632.093/0017-36 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR**

neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 064/2021, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:**

Em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, fica suprimido

Objeto licitado	Preço atual	Preço com reajuste
Óleo diesel "S-10"	R\$ 6,43	R\$ 5,83
Óleo diesel "S-500"	R\$ 6,30	R\$ 6,06

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 21 setembro de 2.022

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGRICOPEL**  
CONTRATADA

**Jose Ubirajara Pitta**  
Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1268

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 02

## TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 060/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024//2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 060/2021,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE  
SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 060/2021 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do valor do litro da gasolina, que atualmente está sendo adquirido por essa municipalidade a R\$ 5,02 diminuindo o valor do litro para R\$ 4,72

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 21 de setembro de 2022

---

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

---

**AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME**